



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

## **PARECER DE REGULARIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01101001/25/**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2025**

**ASSUNTO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO 450,00M2 (Quatrocentos e Cinquenta Metros Quadrados) PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E ATENDIMENTOS DA ESCOLA DE MÚSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO DE SANTARÉM NOVO-PA.

**O Sr. Cristiano Bernardo Corrêa (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Novo - Pa, declara,** para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório Nº **09-2025**, na modalidade Inexigibilidade de licitação, tendo por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO-PA. CELEBRADO ENTRE **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **BENILCE CILENE CORREA BRAGA, CPF 254.856.522-04**; com base nas regras insculpidas pelo Art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21 de 1º de Abril de 2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

---

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santarém Novo / PA, 24 de Fevereiro de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

\_\_\_\_\_  
Cristiano Bernardo Corrêa  
Controlador Interno Municipal  
Portaria 002/2021/SEMAD

PREFEITURA DE  
**SANTARÉM NOVO**  
SEGUINDO EM FRENTE